

DATA DA LEITURA:		17/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB				
CODIGO		ID 5510		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 325/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024				
ABERTURA		26/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:59		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		MÍNIMO 30% - 10 DIAS CORRIDOS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				
		H P F				Obs. H P F				
9.8.3	CONTRATO SOCIAL	X			TR 9.4.3.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
9.8.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 9.4.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.8.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.9.4	FGTS	X			TR 9.4.5.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
9.9.4	INSS	X			TR 9.4.5. IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
9.9.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.3	CERT. ESTADUAL	X			8.15.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.9.3	CERT. MUNICIPAL	X			TR 9.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.9.2	CIM	X			9.4.2.5.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
9.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.9.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.4.2.6.	DISPENSA DO REGISTRO + NOTIFICAÇÃO + CÓPIA DO RÓTULO, SE FOR O CASO	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				9.4.2.4.	Nº DO ITEM NO CBPF	X			
9.10.2 (2022/2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
9.10.2.3	CERT. CONTADOR CRC	X			9.4.2.4.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.10.1 (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
TR 9.4.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.15.3	BULA	PODERÁ			
TR 9.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 12.	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00	X			
TR 9.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
TR 9.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
TR 9.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB				X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 9.4.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 Valor unitário e total ou desconto para cada item ou lote de itens (conforme o caso) 6.1.2 Marca/fabricante de cada item ofertado; 6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.10 O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,01 (HUM CENTAVOS). 7.11 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.7. é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50%				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.22.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.4.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.4.2 Conter a indicação o do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.4.7. Toda documentação técnica a ser entregue deve ser precedida de folha de rosto de forma a identificar claramente a documentação anexada à referida folha;				
	DOC. FARMACÉUTICO									
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR									
	CERTIDÃO DO ICMS									
	SICAF									
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
TR 9.4.3.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X			9.9.6 / 9.12	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				9.12.7	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.6.1 Contiver vícios insanáveis 8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				4.2.3. Cota Principal: ampla concorrência para EPP, ME e demais empresas, no total de 95% do quantitativo do objeto; (Itens com valores acima de R\$ 80.000,00).				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						e-mail e telefone: pmspregoeletronico@gmail.com – (83) 99812-1795				
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				